

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DE CASTELO
DECRETO Nº 0002146/2013

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

O Prefeito Municipal de CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001601/2013.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nas seguintes dotações:

Ficha	0000047	Dotação	015001.1545100081.022.44905100000
Órgão	015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
Função	15 - Urbanismo		
Subfunção	451 - Infra_estrutura Urbana		
Programa	0008		
Projeto	1.022 - ADEQUAÇÃO DE CALÇADAS, CALÇAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS		
Elemento	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
Valor	100.000,00		

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Recursos de Convênios: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONCEIÇÃO DO CASTELO ESPÍRITO SANTO 02 abril de 2013



FRANCISCO SAULO BELISARIO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 742937887 00